

## ***Memória Épica***

### **A criação da Ordem de Cristo e a memória épica *par excellence* dos Templários na Baixa Idade Média portuguesa**

Ademir Luiz da Silva – UFG/UEG

Segundo o pensador alemão Walter Benjamim, “a memória é a faculdade do épico *par excellence*”. Sem dúvida foi nesta esfera, do épico, do heróico, que se construiu ao longo dos séculos a tradição que cerca a célebre Ordem dos Templários. Entendo aqui o conceito de memória épica como um conjunto de lembranças coletivas derivadas de feitos de armas e / ou de alguma forma aventurecos que investem um personagem ou instituição histórica de um caráter eminentemente mitológico.

Em Portugal os Templários sofreram o que chamo de “transubstanciação”: sua transformação em Ordem de Cristo. Esta expressão faz menção ao fenômeno que ocorreria no ritual litúrgico da missa em que ocorre a transformação do pão em carne de Cristo e do vinho em seu sangue. Tanto no ritual quanto no ato político de transubstanciação da confraria o objeto metamorfoseado (o pão ou o Templo) sofrem modificações profundas, mais simbólicas do que reais, sem deixar de ser o que eram inicialmente.

Esta afirmação se baseia na constatação de que a dissolução do Templo, acusado de heresia pelo papa Clemente V, em 1311, em muitos sentidos fortaleceu seu mito. Sobretudo em Portugal. Ao contrário: somou ao poder político, militar e econômico que já possuía, através de um nome que não podia ser esquecido, um vasto poder simbólico, baseado na lembrança. Para Henri Bergson, o universo das lembranças não se constitui do mesmo modo que o universo das percepções e das idéias, alicerçadas na presença continua. Neste sentido o mito da Ordem do Templo, tornada Ordem de Cristo no século XIV, beneficiava-se dos dois tipos de universo: pois ao mesmo tempo representava uma lembrança passada e uma verdade presente. Condição ideal para a elaboração de uma memória épica que glorifique o passado ao mesmo tempo em que legitima o presente, sem contudo sustentar quaisquer aspectos negativos que por ventura macule este passado. A não vamos nos esquecer que o Templo foi dissolvido pelo papado acusado de heresia.

Para Walter Benjamim, acumular experiências implica em ter o passado como dimensão ideal de temporalidade, fazendo do presente o agente fomentador do resgate das referências originais.<sup>1</sup> Creio que se pode concluir que este resgate só se realiza quando atende necessidades e / ou interesses do presente. Assim, a Ordem de Cristo, enquanto um corpo burocrático, cada vez mais laicizado, fortemente enraizado na corte portuguesa não teria prejuízo algum em reafirmar constantemente suas ligações com os templários.

Ao contrário do que normalmente deixa transparecer a bibliografia disponível as relações entre a Casa Real portuguesa e o Templo jamais foram totalmente tranqüilas, isentas de conflito. Ao contrário, pelo que pude levantar, sempre houve muita desconfiança quanto à presença ostensiva na corte do estranho híbrido encarnado nos freires templários, ao mesmo tempo religiosos, guerreiros e banqueiros usurários. Isto independentemente de suas contribuições na Reconquista, defesa e povoamento do território que constituiria Portugal.

Para compreender esta afirmação é preciso sublinhar que Afonso Henriques e seus sucessores, ao longo dos séculos XII e XIII, por meio de costumes e regras que foram sendo criadas e enraizadas aos poucos, souberam administrar de forma competente suas ligações com as Ordens Militares. Para começar a própria existência paralela de diversas confrarias diferentes de certa forma anulavam-nas mutualmente. Não havia exclusividade no trato régio. Se havia a ordem do Templo, também existiam os Hospitalários, a Ordem de Calatrava, a de Santiago de Compostela e outras. Nenhuma se tornava demasiadamente rica, nenhuma possuía quantidades exageradas de terras. Cada qual cercava territorialmente as outras. Fomentar esta concorrência me parece ter sido uma atitude consciente da Casa Real portuguesa, como forma de garantir sua própria autoridade.

O Templo, certamente a confraria mais poderosa em território português, não contando ali com a forte concorrência que sofria da Ordem do Hospital no restante da cristandade, foi vigiada especialmente de perto. Os soberanos impunha-lhes para cada privilégio concedido algo equivalente em obrigação; delimitando o peso de suas relações e impedindo assim que a Coroa fosse prejudicada pelo desenvolvimento de um poder paralelo eminentemente sem controle. É conhecido, por exemplo, que Dom Afonso III e Dom Dinis usaram de sua autoridade para exoneraram pessoalmente monges / guerreiros que julgavam não cumprir a contento suas obrigações para com o reino, no comando de alguns castelos. Usaram de mão de ferro para transformar o Templo em uma força marcada pela fidelidade ao reino.

Dentre estas obrigações deve-se destacar a de coadjuvar o rei em suas campanhas de combate aos mouros, não recebendo nenhum soldo especial, e pessoal, para tanto; devendo os freires custear suas próprias despesas. Deviam também fazer cumprir a obrigação de hospedagem ao rei, seus aparentados e ricos-homens, juntamente com suas respectivas caravanas, que passassem pelos territórios sobre seu controle. Por outro lado era vetado aos mestres provinciais deixarem Portugal, fosse para combater em alguma cruzada, na península ou na Terra Santa, ou para debater com seus confrades de outros reinos europeus, sem permissão do rei; tendo inclusive a obrigação de deixar em seu lugar um substituto previamente aprovado e / ou indicado pelo soberano.

A intervenção na política interna da Ordem era igualmente evidente considerando que nenhum mestre provincial era eleito sem receber aprovação régia. Nem mesmo se fosse o caso desta figura haver sido indicada pela sede do Templo na Palestina, como algumas vezes ocorreu. Sabemos através dos textos de algumas inquirições presentes no livro da *Nova Malta Portuguesa*, sobretudo em sua parte primeira, que sem aprovação do rei, e sem prestar juramento solene de fidelidade a ele e ao príncipe, jurando reconhecê-lo como seu senhor após a morte do pai, nenhum mestre provincial assumia seu posto. E mesmo uma vez empossados não podiam dispor livremente dos bens doados a Ordem, sem consentimento do rei; que podia a qualquer momento usar do direito de retomá-las e doá-las a outras confrarias ou mesmo a particulares ou parentes, que lhes prestaram serviços. Os mestres provinciais não podiam sequer enviar valores transportáveis a Palestina, sem expressa permissão régia.

Ao mesmo tempo o alto clero lusitano nunca manteve boas relações com a Ordem dos Templários. Sempre contestaram a autoridade do Templo nas terras que lhes foram doadas como pagamento pelos serviços militares prestados durante a Reconquista. Sobretudo pelo alto clero português, que não admitia a condição de isentos episcopais das Ordens Militares. As querelas judiciais eram constantes entre os lados.

Assim sendo, a desconfiança régia e a rixa explícita com o alto clero lusitano com os templários foram fatos incontestáveis. O que não torna necessariamente contraditório a iniciativa de se transferir a sede europeia da confraria da França para Portugal, em 1307. Neste ano começou o processo do rei Felipe, o Belo, e do papa Clemente V contra a ordem, que acabaria resultando em sua dissolução em 1311, acusados de heresia e prática de atos abomináveis. Certamente Portugal era um rincão bem mais seguro, considerando a situação extrema.

Estranho sim é o fato de que os templários portugueses saíram ilesos das acusações, mesmo sendo julgados em solo ibérico por seus desafetos do alto clero. Cerca de um ano depois da condenação e morte dos principais líderes da facção francesa da confraria, Clemente V publicou em 6 de maio de 1312 a bula *Considerantes dudum*, onde determinou que os acusados de menor importância, leia-se todos os freires das demais regiões da Europa, fossem julgados em seus distritos de origem, em concílios provinciais. O que poderia ser o definitivo fim do Templo, como de fato ocorreu na maioria dos casos, resultou em ameaça inócua em Portugal e na Espanha.

Obviamente os monges guerreiros não deixaram de resistir às acusações. Os templários dos reinos espanhóis, assim como seus confrades portugueses, resistiram a prisão refugiando-se em suas fortalezas. Exigiam um processo isento, diferente do francês: obviamente dirigido e marcado por torturas. Foram julgados em dois concílios provinciais: o

de Salamanca, de 1310, e o de Tarragona, de 1312. Como resultado os templários de Leão, Castela e Portugal foram considerados inocentes de todas as acusações em ambos.

Em sua maioria os membros espanhóis da confraria ingressaram na Ordem da Calatrava, na de Montesa ou mesmo na tradicional adversária: o Hospital, a maior beneficiária da extinção.<sup>2</sup> Outros receberam permissão para viver em retiro em antigas casas templárias, recebendo pensões provenientes dos lucros obtidos por suas ex-propriedades. Na mesma época, em Aragão, o rei Jaime, temeroso pela demonstração de poder dada pelos freires que resistiram a prisão, exigiu que fosse criada uma outra confraria baseada na de Montesa, de Valência, e sujeita a da Calatrava e ao abade cisterciense de Stas, para receber os templários em seu reino.

Em Portugal, como em Aragão, se decidiu por criar uma outra confraria sobre os escombros da antiga. Uma eminentemente nacional. A herdeira dos bens e, como ficaria claro, de muito de sua tradição do Templo foi a Ordem da Milícia de Cristo, criada em 1320 e regida pela Regra de São Bento. Como sua antecessora a Ordem de Cristo manteve uma estreita relação com a Coroa e foi detentora de diversos privilégios.<sup>3</sup>

Isto, considerando o fato de que século XIV as Ordens Militares haviam perdido sua função prática. A Reconquista já estava praticamente concluída e os ideais cavaleirescos que sustentaram ideologicamente estas instituições durante séculos estavam caminhando para a decadência, a ponto de não muito tempo depois se transformarem em piada. O célebre romance *Dom Quixote*, de Cervantes, do início do século XVII, nada mais é do que a mais brilhante interpretação literária deste fato. Porém, salta aos olhos que entre os séculos XIV e XV as narrativas cavaleirescas ainda despertavam certo interesse, embora já não pudessem se sustentar de maneira tão forte na realidade empírica. Em suma, os tempos áureos da cavalaria passaram, mas deixaram sua marca na memória coletiva.

Em História Medieval não é possível fazer um trabalho em que a questão da memória esta presente sem passar pelo artigo clássico em que Jacques Le Goff conceitua esta palavra. Segundo Le Goff:

*“A memória como propriedade de conservar certas informações, reenvia-nos em primeiro lugar para um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, que ele representa como passadas”.*<sup>4</sup>

Na Idade Média a questão da memória, como afirma Le Goff, passava necessariamente por sua ideologia dominante, o cristianismo. Neste sentido, podemos deduzir, assume aqui, mais do que em qualquer outro período histórico, por suas características de comunidade religiosa universal, aspecto de memória coletiva.

A memória coletiva do medievo teve quanto ao Templo um aspecto marcadamente épico. Relembrando que aqui entendemos memória épica como àquela conquistada pelos feitos de armas ou heróicos. Típica medida medieval de méritos. Assim, fundamentada ou não, tornou-se legendária a coragem templária. Nem mesmo Alexandre Herculano que no prefácio de seu *História de Portugal* condenou a poesia na ciência pôde deixar de impregnar de lirismo e dramaticidade sua descrição dos Cavaleiros Templários durante sua chegada ao campo de batalhas, os preparativos para a peleja e finalmente o avanço destemido contra os inimigos. A reconstrução que ele faz da memória do Templo, é marcada pelo tom grandiloqüente, épico. Mesmo o pai da historiografia portuguesa não ficou imune à imagem heróica do Templo, elaborada ao longo de séculos.

Nestas descrições os Templários eram sempre os primeiros a atacar eram os últimos a retirarem-se. Tinham a tradição de desprezar os combates singulares, homem contra homem, os mais comuns na época, tanto em torneios quanto em lutas reais. Preferiam se atirar em bloco contra colunas cerradas. Para eles não havia recuar. Ou dispensavam os inimigos ou morriam.<sup>5</sup> Esta foi a memória que se guardou do Templo, preservada e vivificada cotidianamente pela Ordem de Cristo, que encorajava a relação entre sua forma atual e a de sua predecessora. Acredito que esta difusão só foi possível devido ao estreitamento dos laços entre a Ordem de Cristo e o alto clero português. O Templo, agora Ordem de Cristo, deixou de ser um estorvo para ser um aliado. Como resultado sua memória “positiva” se difundiu, pois, como afirma Le Goff, o monopólio intelectual da Igreja agia também no campo da memória. Pode-se dizer que a Igreja, grosso modo, definia o que seria lembrando e o que seria esquecido, o que seria louvado e o que seria maldito. Houve “uma repartição da memória coletiva entre litúrgica girando em torno de si mesma e uma memória laica de fraca penetração cronológica.”<sup>6</sup>

Houve também, ao mesmo tempo, obedecendo aos mesmos moldes, uma aproximação com a Casa Real. A profundidade desta associação pode ser observada em um texto tardio escrito por volta de meados do século XVI, por Duarte Galvão, cumprindo ordens do então rei Dom Manuel, a *Crónica de Dom Afonso Henriques*. Neste texto, em seu capítulo XIII, o soberano aparece se aconselhando com o célebre mestre templário Dom Gualdim, citado sem o sobrenome Pais, sobre o que fazer diante da enorme multidão de mouros que deseja “*pelejar com ele*”. A decisão, como não poderia deixar de ser em uma narrativa apologética, foi a de lutar até o fim, pela honra daqueles que antes deles lutaram em nome do Condado Portucalense, pois deviam acreditar que “*mayor he o poder de Deus, que o del Rey Jsmar, nem que quantos mouros com ele vem*”.<sup>7</sup> Desnecessário mencionar que a batalha, que segue descrita nos capítulos posteriores, foi vencida pelos portucalenses apesar da esmagadora desvantagem numérica.

Assim sendo, no capítulo XXI do mesmo livro, os Templários formam a linha de frente da tomada de Santarém, o forte Xantareyn dos árabes, ocorrida em 15 de março de 1147:

*“Capítulo XXI : Como os Christãos trabalharam de noyte por furta a vila de Santarem, e como emtrarom nela.*

*(...) E el Rey D. Afonso bradou em tom a altas vbozes: ‘Santiago, Santa Maria, Virgem Bemaventurada, acorenos aquy’, dizendo ajnda: ‘mataos, mataos, nom seja tal que escape, todos ambem a espada!’ Neste feyto era o mestre dos cavaleiros do Templo, D. Gualdino, com sua cavalarija, e lhes foram dadas a seu quynhão tres escadas pelas quaes emtrarom, ele e os seus cavaleyros, muy ardidamente. E os que sobirom apartaromse loguo em duas partes, e hums pelejavom com os da huma parte, e outros com os da outra. E era já tanta a volta das vozes da vela as portas, que se não podiam emtender. E emtom dise el Rey apresa aos seus: ‘ façamos ajudoyro aos parceiros, e tenhamos nos a destra parte.’”<sup>8</sup>*

Esta crônica é um exemplo claro de elaboração de uma memória épica para os Templários. Há heroísmo, há desprendimento, há sobretudo lealdade ao rei. O mesmo se pode afirmar acerca de uma lápide encontrada no castelo de Tomar, a sede do Templo em Portugal, comemorando a vitória durante um cerco muçulmano a esta respectiva praça forte. Reproduzo abaixo a inscrição da lápide e, logo depois, apresento a tradução que fiz da mesma. Lê-se, já convertendo a data registrada na contagem da Era Hispânica:

*“No ano de 1190, em 5 de julho, veio o rei de Marrocos comandando quatro mil *cuadrillas* de cavalaria e quinhentos mil guerreiros de infantaria. Colocou cerco a este castelo por seis dias. Destruiu todo o que encontrou fora dos muros. O citado mestre com seus freires livrou Deus de cair em suas mãos. O mesmo rei voltou para sua pátria com inumerável perda de homens e bestas.”*

Salta aos olhos o fragante exagero quanto ao número de homens e animais envolvidos na campanha. O que não deixa de ser uma característica da construção da memória épica. Cifras elevadas valorizam e dramatizam narrações. Que neste caso, apesar

do status de verdade gravada na pedra, aproximasse mais da crônica do que da história oficial.

Ecléa Bosi, em seu livro *Memória e Sociedade – lembranças de velhos*, destaca a memória social, familiar, grupal como sendo mais completa do que a chamada história oficial, porque nela não importa tanto os lapsos ou omissões e sim o que foi lembrado. Ou seja: mais importante do que os números exatos, o fundamental foi a vitória do Templo em Tomar, feito de armas que faz por si só dos números meros detalhes de pouca importância para instituição da memória do acontecimento. O sentido do épico está acima das estatísticas. Não que se trate da institucionalização de uma mentira e sim do fato de que a narração de um fato e, portanto, sua reelaboração, abre a possibilidade de estabelecer uma transcendência sobre a vida.<sup>9</sup>

Neste aspecto a literatura é um dos modos mais límpidos de se conservar o pensamento de uma época. Segundo F. Kermode a ficção flerta com o desejo humano de dar sentido à sua presença no mundo, o que faz suas construções narrativas sempre seminais. O enredo, a “narrativa coerente”, e apenas um meio de se alcançar o intento de cristalizar dada verdade. Verdade aqui no sentido substancialista que Roland Barthes deu a este conceito. Para ele verdade “é o que condensa o *quid* do objeto a que se refere”.

Considerando isto, visto de modo geral, o romance quinhentista português *A Demanda do Santo Graal*, mais do que um mero conto de aventuras cavaleirescas, pode ser definido como um longo e complexo sermão. Um sermão politicamente motivado, inserido em dado momento histórico e relacionado a determinados interesses. Não é apenas o rei Artur quem fala ali e sim o próprio soberano português. As narrativas arturianas foram introduzidas em Portugal por Afonso III, ainda no século XIII, para no século XIV se tornarem manifestações culturais formadoras da nacionalidade. Em mais de uma ocasião Dom João I se comparou ao rei Artur. O objetivo era produzir em Portugal uma sensação de orgulho nacional a partir de uma identificação do reino com a Bretanha mítica de Artur, algo que já se fazia há tempos, e de modo natural, na Inglaterra normanda. O auge desta correlação viria no século XVI, quando o mito arturiano do retorno eminente do rei se transferiu para o desaparecido Dom Sebastião.

Portanto, se o rei português era o próprio Artur, sua corte deveria ter quem representasse seus pares da Távola Redonda. Segundo Lênia Márcia de Medeiros Mongelli, especialista na *Demanda do Santo Graal*, a resposta de quem caberia este papel era claro. Pergunta ela: “Que diferença havia entre aquilo que se esperava de um templário e as condições exigidas para se defender à Cavalaria de Artur?”<sup>10</sup>. Estando o Templo virtualmente extinto a esta altura, restou fortalecer ainda mais seus inegáveis laços com a Ordem de Cristo. Com a vantagem desta confraria, como já determinamos anteriormente, ao

contrário de sua sucessora, manter relações mais estreitas com o alto clero português; algo fundamental para a boa divulgação deste, digamos, sermão em forma de livro que é a *Demanda*. Esta ligação institucional é fundamental para a cristalização do mito templário porque, segundo Bergson, os mecanismos da memória orientam ações e conhecimentos úteis ao trabalho social e ao adestramento cultural. Permite relações com o corpo presente, interferindo no processo atual das representações.<sup>11</sup> E isto só poderia ser conseguido em meio ao cenário medieval português com o apoio estrito da Igreja.

---

<sup>1</sup> BENJAMIN, Walter. Experiência e pobreza. In: *Obras escolhidas 1*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 114.

<sup>2</sup> DEMURGER, Alain. *Os Cavaleiros de Cristo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002. p. 196.

<sup>3</sup> PIMENTA, Maria Cristina Gomes & SILVA, Isabel Luísa Margado S. e. Política de Privilégio Joanina: confronto entre a Ordem de Cristo e a Ordem de Avis. *Revista de Ciências Históricas*: revista do Departamento de História da Universidade Portucalense. Vol. IV. Porto, 1989. p. 165 – 176. p. 169.

<sup>4</sup> LE GOFF, Jacques. Memória. In: *Enciclopédia*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985. p. 11.

<sup>5</sup> HERCULANO, Alexandre. *História de Portugal*. Lisboa: Ulmeiro, 1980. v. V. p. 65.

<sup>6</sup> LE GOFF, Jacques. Memória. In: *Enciclopédia*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985. p. 24.

<sup>7</sup> TAROUCA, Carlos da Silva. *Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*. Lisboa: MCMLII, 1952. v. I. p. 38 – 41.

<sup>8</sup> TAROUCA, Carlos da Silva. *Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*. Lisboa: MCMLII, 1952. v. I. p. 70 – 72.

<sup>9</sup> LEENHARDT, Jacques & PASAVENTO, Sandra Jatahy (org.) *Discurso Histórico e Narrativa Literária*. Campinas: Ed. Unicamp, 1998. p. 10.

<sup>10</sup> MONGELLI, Lênia Márcia de Medeiros. *Por quem peregrinam os Cavaleiros de Artur?*. São Paulo: Íbis, 1995. p. 21.

<sup>11</sup> BORELLI, Silvia Helena Simões. Memória e temporalidades: diálogo entre Walter Benjamin e Henri Bergson. In: *Margem: narradores e intérpretes*. São Paulo: EDUC, 1992. p. 88.